sousel

SERVIÇO ATENDIMENTO	INFORMAÇÃO	DESPACHO		
REQº Nº. GUIA				
DATA/				
O FUNCIONÁRIO				
SERVIÇOS ADM.DUAQI				
REQºPROCº	DATA	DATA		
O FUNCIONÁRIO	O RESPONSÁVEL	0		

EX.MO. SENHOR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **S**OUSEL

Licença **REQUERENTE** NOME DOMICILIO/SEDE LOTE **FREGUESIA** CONCELHO C.POSTAL IDENT. FISCAL B.I./C.C. VALIDADE **CONTATO** E-MAIL REPRESENTANTE *(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, SE APLICÁVEL) NOME DOMICILIO/SEDE LOTE Nο CONCELHO C.POSTAL **FREGUESIA** IDENT. FISCAL B.I./C.C. VALIDADE **CONTATO** E-MAIL ☐ Gestor de Negócios ■ Mandatário Representante legal **OUALIDADE DE** Outros NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES As notificações/comunicações do município deverão ser enviadas para ☐ CTT Telefone E-mail □ Representante □ Requerente **PEDIDO** Em conformidade com o preceituado no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vem requerer a Licença de: a) operações de loteamento em área não abrangida por: Plano de pormenor publicado após 7 de março de 1993 ☐ Unidade de execução (nos termos da ii) da alínea a) do nº2 do artigo 4º); (nos termos da i) da alínea a) do nº2 do artigo 4º); b) obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por: ☐ Plano de pormenor publicado após 7 de março de 1993 (nos termos da i) da alínea b) do nº2 do artigo 4º); Operação de loteamento; Unidade de execução (nos termos da iii) da alínea b) do nº2 do artigo 4º); c) obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por: ☐ Plano de pormenor; Operação de loteamento; ☐ Unidade de execução (nos termos da iii) da alínea c) do nº2 do artigo 4º); 🔲 d) obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação; e) obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada; 🔲 f) obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;

h) obras de construção, ampliação ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;								
i) operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros;								
Identificação do(s) prédio(s) objeto da pretensão:								
Sito(a) em, freguesia de, inscrito na matriz predial urbana								
sob o artigoº e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º								
Código de acesso à certidão permanente do registo predial								
Constitution of the consti								
Coordenadas geográficas: Latitude: Longitude:								
* Preencher de forma legível								
recitate de Jointa legisci								
COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO								
Nos termos do nº8 do Ponto I do Anexo I da Portaria nº71º-A/2024, de 27 de fevereiro, complemento o pedido com a seguinte informação;								
☐ É precedente ao presente o procedimento de loteamento/informação prévia, processo n.º;								
Os planos territoriais aplicáveis/unidade de execução;								
Para a apreciação do pedido junta fotocópia dos pareceres já emitidos por entidades externas:								
Traia a apreciação do pedido junta fotocopia dos pareceres ja emitidos por entidades externas.								
Nos termos da lei as entidades que devem emitir parecer, autorização ou aprovação são:								
PEDIDO – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA								
Nos termos do nº7 do artigo 4º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, requer ainda a ocupação de via pública nos seguintes termos:								
Tipo de ocupação:								
☐ Tapume/resguardo ☐ Contentor ☐ Andaime ☐ Grua ☐ Outro								
Área (m²) outanção do mado comprimento por mado lorguro								
Área (m²), extensão dem de comprimento, por m de largura.								
Período de Ocupação (dias) De: pelo prazo de (dias).								
Identificação do local para ocupação:								
l								
l Local Freguesia								
Local Freguesia								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis.								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfís. Direito à Informação — nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação – nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 • Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo;								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação — nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo; Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;								
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação — nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 • Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo; • Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; • Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;								
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação — nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo; Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;								
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoais singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu títular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos títulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação — nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 • Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo; • Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; • Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; • Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo; • Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação especifica em vigor, bem como arquivística.								
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação — nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo; Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo;								
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfís. Direito à Informação – nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo; Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo; Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística.								
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação – nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel → Serv. Intervenientes no processo; Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → repd@cm-sousel.pt / 268550119; Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo; Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística. Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados,								
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação − nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº 13 ■ Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo; ■ Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → repad@cm-sousel.pt / 268550119; ■ Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; ■ Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo; ■ Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística. ■ Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titula								
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decises individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação – nos termos dos nºs. 1 e 2 do art² 13 Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo; • Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; • Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; • Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo; • Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística. • Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular do								

			ELEMENTOS	INSTRUTÓRIOS					
Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, e de acordo com os Pontos I e III do "Anexo I" da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, junta os elementos assinalados: Modelo de Instrução INST_URB_SA_I-III_2024_ElemComuns, devidamente preenchido e instruído; Modelo de Instrução INST_URB/SA3.1_2024/O.L., devidamente preenchido e instruído, no caso de operação de loteamento; Modelo de Instrução INST_URB/SA3.2_2024/O.U., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de urbanização; Modelo de Instrução INST_URB/SA3.3/3.4_2024/Edif.Arq/Esp., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de edificação; Modelo de Instrução INST_URB/SA3.4_2024/Edif.Esp., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de demolição; Modelo de Instrução INST_URB/SA3.5_2024/O.D., devidamente preenchido e instruído, no caso de obras de demolição; Modelo de Instrução INST_URB/SA3.6_2024/R.T., devidamente preenchido e instruído, no caso de trabalhos de remodelação de terrenos; Nota: O(s) modelo(s) de instrução faz(em) parte integrante deste requerimento.									
PEDE DEFERIMENTO									
RE	REQUERENTE			REPRESENTANTE					
ASSINATURA					DATA				
CONFERIDA PELO C.C. №									
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.									
O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.									
Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.									
<u>L</u>									
INFORMAÇÕES DO SERVIÇO									
O Serviço de Ate	ndimento				Data				